



**PORTARIA Nº 301/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor pública municipal **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO**, CPF nº 017.706.333-59, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual o servidor público **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO**, CPF nº 017.706.333-59, matrícula: 169535-1, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO**, CPF nº 017.706.333-59, matrícula: 169535-1, exonerado do cargo de **VIGIA**, lotado na Procuradoria.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação o servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de seu requerimento, qual seja 03 de maio de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2021.

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal